

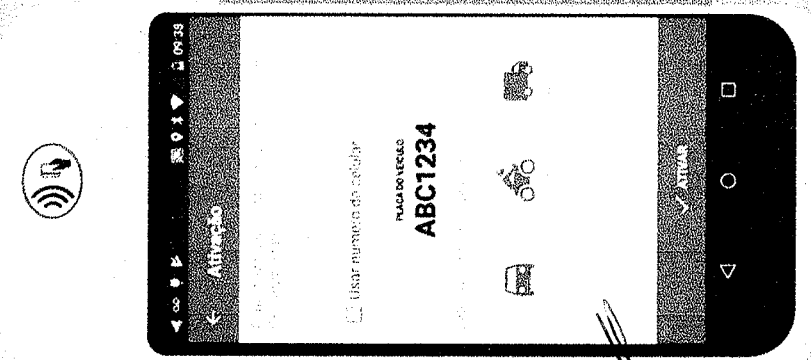


FISCALIZAÇÃO COMISSÃO  
FIS  
236  
R

Fiscalização  
Tempo Real  
na palma da  
sua mão

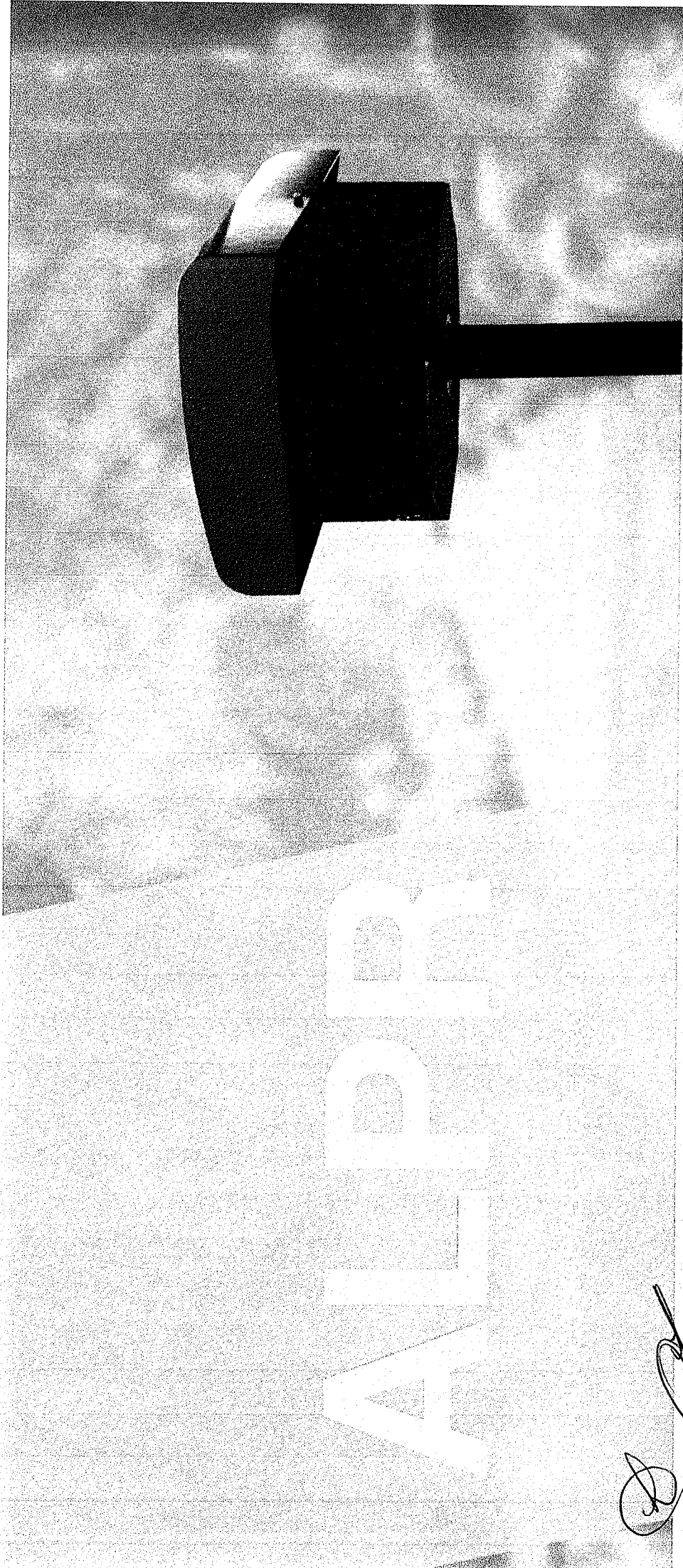
R2mobi  
SISTEMA E MÓDULO CADC E-PROVA  
CNPJ: 18.452.010/0001  
026/34  
FIS  
Visto

INSTRUMENTE COMISSA  
237  
*[Handwritten Signature]*



**2mobi**  
SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA  
CNPJ: 18.452.010/0001-63  
*[Handwritten Signature]*  
Fis  
*[Handwritten Signature]*  
Visto

819  
000



REG. COM. 238  
R

**2mob**  
SISTEMAS E MGAL. CADEIRAS  
CNPJ: 18.452.010/0001  
028134  
Fls  
R  
Visto

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Alta  
4000  
mmHg

Fiscalização de  
vasos em liberação

20  
mmHg

239  
R

AURK

Monitor

R

**r2mob**  
SISTEMAS E MOBILIDADE LTDA  
CNPJ: 18.452.010/0001  
029134  
Fis  
Visto

*[Handwritten signature]*



240  
B

autua  
Veículos



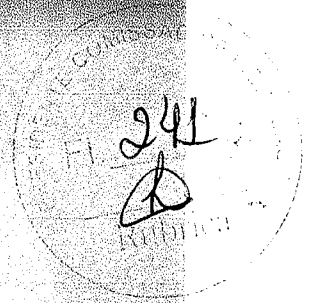
R2mob  
CNPJ: 18.452.010/0001  
030/34  
FIS  
to

B

B

# Sumorie a redes sociais

Equipe qualificada para alcançar a zona sul



*(Handwritten mark)*

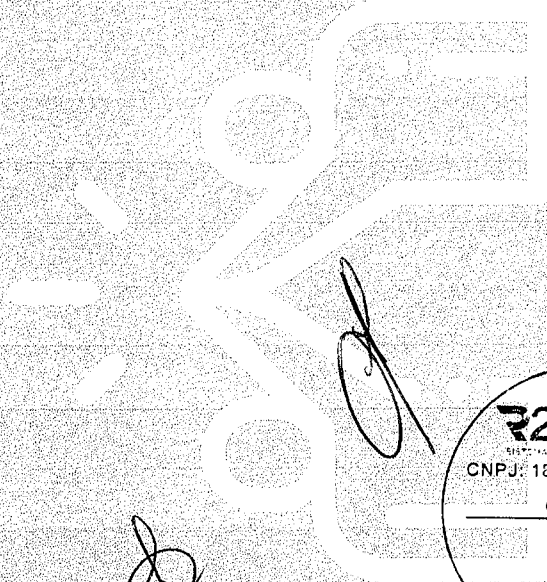
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

**2mot**  
SISTEMA E VOTO, desde 1999  
CNPJ: 18.452.010/0001  
031/34  
Els  
*(Signature)*  
Visto

# REVIEWS

Rapidez e eficiência em  
resolução de problemas

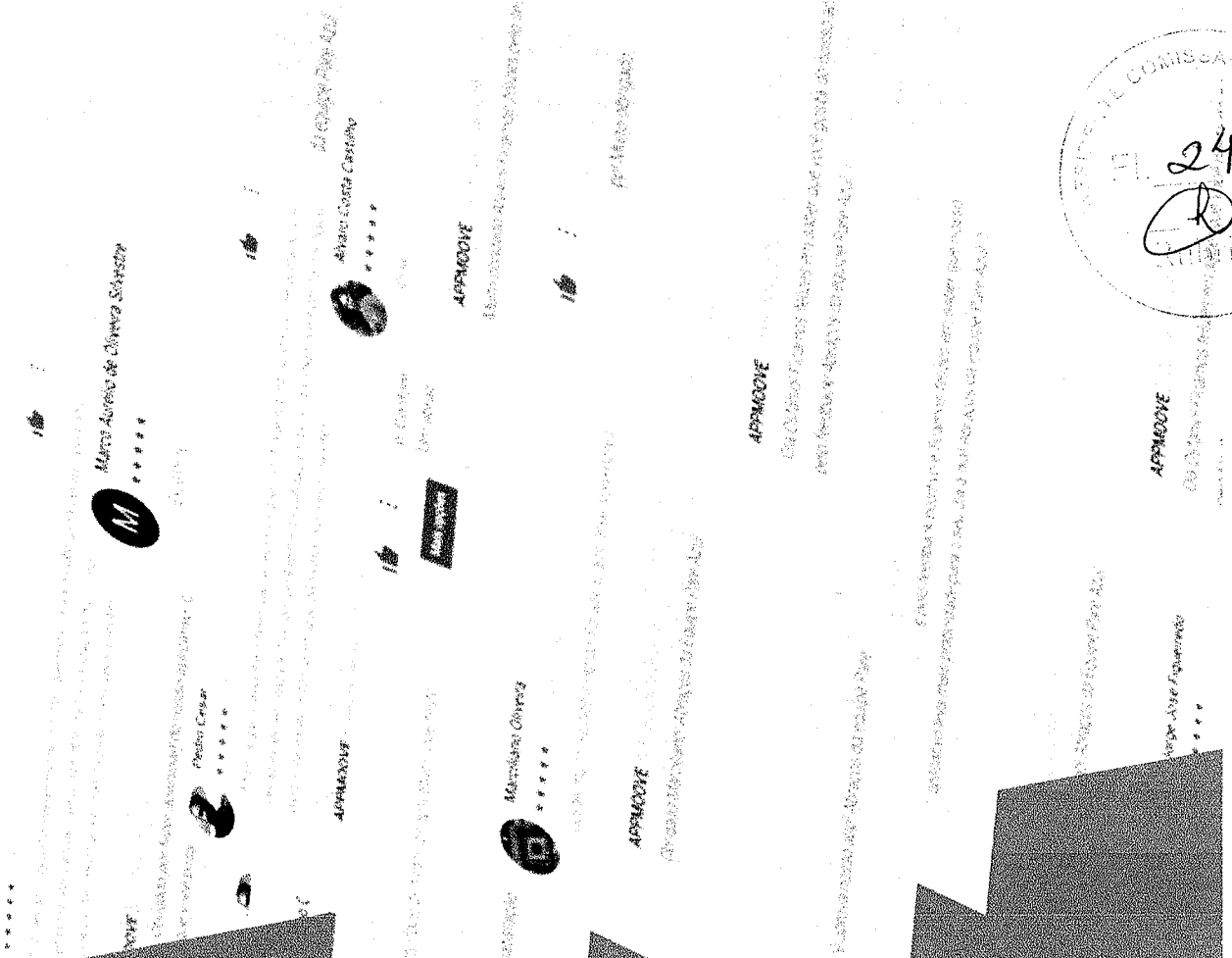


*[Handwritten signature]*

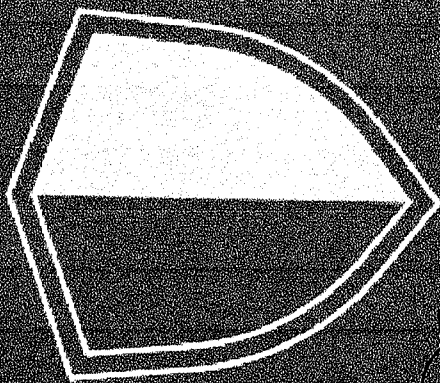
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**r2mobi**  
SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA  
CNPJ: 18.452.010/0001-11  
*032134*  
Fls. *[initials]*  
Victo

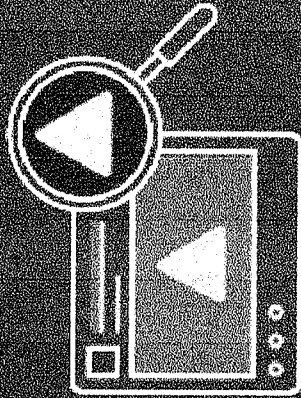
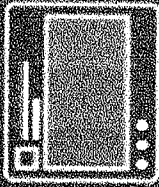
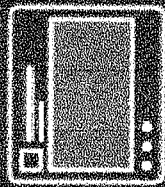






# Facebook

Suporte a usuarios  
análise e acompanhamento de conteúdo  
desenvolvimento de campanhas



Video Publicação

### Desempenho da sua publicação

Momentos de visualização	6.912
Visualizações do vídeo por minuto	24.212
Visualizações do vídeo por minuto por dispositivo	7.937
Tempo médio de visualização do vídeo	0:05

Ativação de Reach

### Público e engajamento

Publicação: PARE AZUL: Aplicativo oficial da Zona Azul...  
Data: 12/05/2015 às 18:34:15  
Localização: Zona Azul - Zona Azul - Zona Azul

**Beleza, fofinho na cama e fácil ficar.**

1.817

Compartilhe esta publicação

Reações	1.817
Comentários	100
Compartilhamentos	75

**Compartilhe esta publicação**

6.912

Compartilhe esta publicação

Reações	6.912
Comentários	100
Compartilhamentos	75

**QUANTO A PRODUÇÃO E O FINANCIAMENTO, O PARE AZUL É UM PROJETO DE INICIAÇÃO E ESPORTE QUE VEM DA MÃO DA PZ.**

2.168

Compartilhe esta publicação

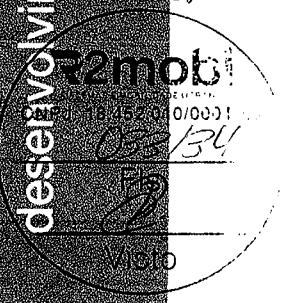
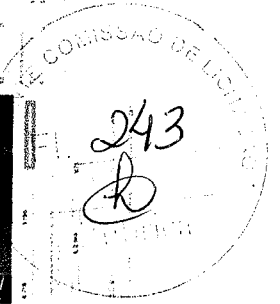
Reações	2.168
Comentários	100
Compartilhamentos	75

**Compartilhe esta publicação**

6.912

Compartilhe esta publicação

Reações	6.912
Comentários	100
Compartilhamentos	75



*[Handwritten signature]*





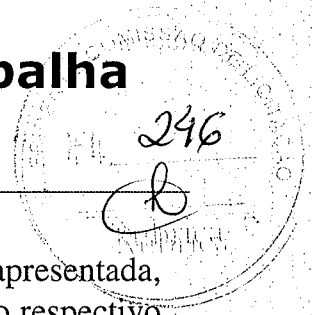
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência Nº 2022.02.04.1

**Objeto da Licitação:** Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 10 de Março de 2022  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos 10 de Março de 2022, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 03.01.0028/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros João Paulo Beserra, José Ednaldo da Silva e Francisca Lucivania de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.04.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ednaldo da Silva para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA**, neste ato representadas por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento dos envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, dando-se início a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abrirá mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comerciais do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise,



iniciando-se uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta do preço para a confecção do respectivo mapa. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 2.886.206,40 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), em razão do percentual ofertado de 22,00 % (vinte e dois por cento) estando tais preços/percentual compatíveis com os praticados no mercado, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Valor Estimado da Arrecadação R\$	Percentual de Desconto Ofertado %	Valor Estimado da Receita R\$
01	Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Mensal 109.326,00	22,00 %	Mensal 24.051,72
		Global (Período de 10 anos) 13.119.120,00		Global (Período de 10 anos) 2.886.206,40

O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abrirá mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... José Ednaldo da Silva, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

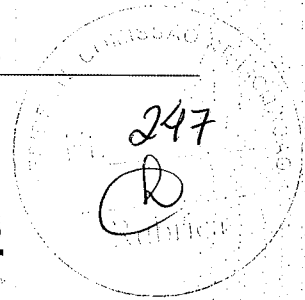
Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	João Paulo Beserra	
Membro	José Ednaldo da Silva	
Membro	Francisca Lucivania de Almeida Silva	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	





## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Concorrência Nº 2022.02.04.1

#### Empresa Participante:

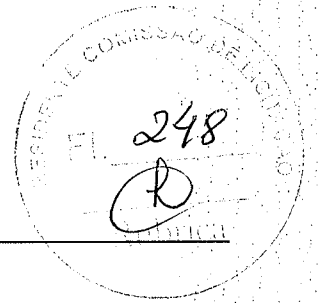
Item	Razão Social	C.N.P.J.
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	18.452.010/0001-23

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	2.886.206,40

Barbalha/CE, 10 de março de 2022.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** João Paulo Beserra  
**Membro:** José Ednaldo da Silva  
**Membro:** Francisca Lucivania de Almeida Silva



## - TERMO DE RENÚNCIA -

### FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Concorrência n.º 2022.02.04.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Barbalha - CE, 10 de março de 2022.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	



## **- TERMO DE RENÚNCIA -**

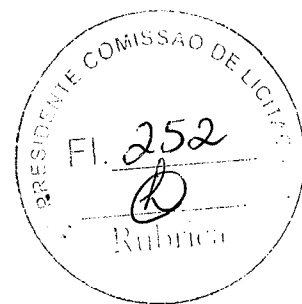
### **FASE DE PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Concorrência n.º 2022.02.04.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **PROPOSTA DE PREÇO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Barbalha - CE, 10 de março de 2022.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	





**Ofício nº 001/2022**

Barbalha/CE, 23 de março de 2022


Ilmo. Sr.  
**João Paulo Bezerra**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto:**

Ilmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste protocolar atas resultantes da Prova de Conceito da Concorrência Pública No 2022.02.04.1, que tem como objeto a "outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei no 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto no 049/2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos".

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, prestando-me para quaisquer esclarecimentos.

  
**PEDRO EVERLANY FERREIRA BEZERRA**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito  
do Sistema Zona Azul  
PORTARIA Nº 11.03.004/2022

Recebido.





MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE - AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 2022.02.04.1, A Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema Zona Azul, por meio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de março de 2022, as 10:00, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada na Av. Domingos S. Miranda, no 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha/CE, foi realizada a apresentação e análise requisitos funcionais e técnicos especificados no Anexo I - Termo de referência, conforme estabelecido no item 11 e seguintes do Termo de Referência, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei no 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto no 049/2017, Na oportunidade, esteve presente o representante técnico da empresa, R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ nº 18.452.010/0001-23 onde foi demonstrado que a solução ofertada atende aos requisitos e demandas do município contemplando todos os itens descritos no edital conforme lista de requisitos me apenso a esta ata. Após deliberação da comissão opinamos pela habilitação da empresa tendo em vista o atendimento dos itens do edital, bem como o curto processo de implantação frente a necessidade do município. Sem mais a acrescentar, eu Antonio Alisson Almeida Queiroz que será assinado por todo os participantes.

  
**PEDRO EVERLANY FERREIRA BEZERRA**  
Presidente – CPF: 931.870.253-15

  
**JOHELSON NOGUEIRA DE FREITAS**  
Membro – CPF: 630.797.713-20

  
**ANTONIO ALISSON ALMEIDA QUEIROZ**  
Membro – CPF: 002.993.043-02

**ANEXO II**

**Roteiro Básico de Testes da Amostra**

O roteiro básico de testes de a amostra descrito a seguir descreve o mínimo de testes que deverão ser realizados, porém a comissão de licitações e sua comissão de julgamento técnico poderão utilizar-se de todo e qualquer item do Termo de Referência e especificações técnicas para solicitar a comprovação de seu total atendimento. O não atendimento de qualquer dos itens solicitados pela comissão de julgamento ensejará a desclassificação da licitante.

**APLICATIVO MOTORISTA**

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
1	O aplicativo a ser utilizado pelo motorista deverá ter a mesma apresentação em ambas as plataformas, IOS (Apple Store) e Android (Google Play).	SIM	
2	Efetuar um cadastro de um novo motorista via app	SIM	
3	O aplicativo não deverá permitir a aquisição de vaga de estacionamento rotativo pelo usuário, fora do período configurado no sistema de estacionamento rotativo.	SIM	
4	Só deverá ser permitido a aquisição de tempo de estacionamento para as vagas apresentadas no sistema de estacionamento rotativo, para os horários de serviço do estacionamento rotativo, em conformidade nos horários cadastrados no sistema.	SIM	
5	O usuário quando utilizar o aplicativo para estacionar, enviará automaticamente para o painel de controle os dados de transação como: placa, data, horário, local estacionado e período selecionado.	SIM	
6	O usuário quando utilizar o aplicativo para estacionar, enviará automaticamente para o painel de controle os dados de transação como: placa, data, horário, local estacionado e período selecionado.	SIM	
7	O aplicativo deverá permitir a inserção de crédito para a utilização de tickets por diferentes meios, como: cartão de crédito, cartão de débito, pix ou código de cartão pre-pago.	SIM	
8	O usuário poderá renovar a zona azul quando selecionar por 01 (uma) hora ou 02(duas) horas, desde que não ultrapasse o limite de 2 (duas) aquisições na mesma vaga.	SIM	
9	O aplicativo deverá alertar ao usuário o tempo restante para expirar o tempo adquirido de estacionamento rotativo, os avisos dever ser de 20, 10 e 0 minutos.	SIM	
10	Os alertas permitem a remoção ou renovação quando o usuário possuir a possibilidade.	SIM	
11	Quando o usuário não possuir crédito deverá ser direcionado diretamente para a tela de compra de créditos.	SIM	
12	O aplicativo deverá possuir um chat para acesso as dúvidas, reclamações ou sugestões.	SIM	



**SISTEMA WEB MOTORISTA**

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
13	O sistema de estacionamento rotativo deverá possuir um portal WEB para que o usuário possa visualizar seus créditos, transações de compra e ativação.	SIM	
14	Através do portal web deverá ser permitido ao usuário cadastrar e apagar placa de veículo	SIM	
15	Também deverá ser permitido via portal web a alteração de dados cadastrais. Ao solicitar a troca de senha deverá ser validado através de envio de link de autenticação por e-mail cadastrado.	SIM	
16	O portal web deve permitir o cadastro de cartão de crédito	SIM	
17	O portal web deve permitir ao usuário ativar a placa do veículo, restringindo até o tempo limite	SIM	

**APLICATIVO PONTO DE VENDA**

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
18	O sistema para comercialização do estacionamento rotativo através da utilização em postos credenciados (P.D.V) deverá funcionar: P.O.S.	SIM	
19	O aplicativo deverá funcionar em equipamento de P.O.S ou equivalente, com impressora integrada ao corpo, permitir conexão 3G ou superior, com certificação ANATEL, possuir wi-fi e permitir a compra de créditos via débito, crédito e dinheiro.	SIM	
20	O dispositivo P.O.S deve ser compatível com a tecnologia NFC e Smart Card para aceitar pagamentos em débito e crédito, assim aumentando as alternativas de pagamento para a escolha do cidadão.	SIM	
21	A impressão do comprovante das transações feitas no P.O.S deverão poder ser feitas no próprio equipamento e deverão conter os seguintes dados: data, hora, local, placa do veículo, identificação do estabelecimento.	SIM	
22	O ponto de venda (PDV) deverá ser interligado ao painel de controle e enviar para a central de controle todos os dados da transação como: placa, data, horário, período selecionado e com a identificação do PDV	SIM	
23	O aplicativo P.D.V deve permitir que os revendedores utilizem como forma de pagamento os sistemas Pós pago.	SIM	
24	Quando realizado uma aquisição de tempo de estacionamento rotativo, o aplicativo PDV deve fornecer para o sistema os seguintes dados: o endereço de estacionamento, a placa e período de permanência da vaga de acordo com os limites.	SIM	
25	Deverá ser possível ao motorista realizar uma ativação em qualquer PDV, utilizando saldo existente em sua conta, para isto deverá informar a placa do veículo e CPF cadastrado no sistema e depois inserir a senha.	SIM	
26	O PDV deverá ser cadastrado e controlado via painel da central de controle, assim como sua taxa de comissão.	SIM	
27	O aplicativo PDV deverá possuir histórico de transação para compra e venda de créditos realizados.	SIM	



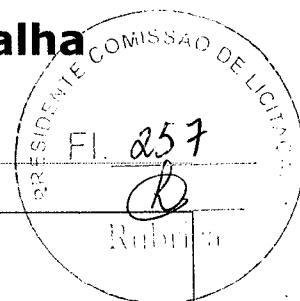
28	O PDV deverá permitir a recarga diretamente na conta dos usuários cadastrados no sistema, utilizando o telefone do usuário cadastrado no sistema.	SIM	
----	---	-----	--

**APLICATIVO FISCAL**

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
29	O sistema de fiscalização da zona azul deverá ser integrado ao painel de controle.	SIM	
30	O aplicativo utilizado pelo fiscal do estacionamento rotativo deverá ser compatível com o sistema operacional Android e funcionar diretamente e equipamento próprio a ser fornecido.	SIM	
31	O equipamento utilizado pelo fiscal do estacionamento rotativo deverá ter no mínimo as seguintes configurações; tela de no mínimo 4 polegadas, ter impressora acoplada ou permitir impressora conectada via Bluetooth, possuir conexão wifi e 3G ou superior.	SIM	
32	Os dados do fiscal para acesso ao sistema deverão ser cadastrados previamente no painel da central de controle, com pelo menos os seguintes dados: nome, CPF e e-mail	SIM	
33	A senha de acesso para o fiscal deve ser cadastrada pelo sistema e só poderá ser substituída pelo painel de controle.	SIM	
34	O aplicativo do fiscal deverá fazer a consulta da placa, e o sistema deverá retornar o estado das ativações, informando o tempo restante. Em caso de ausência de ticket o aplicativo do fiscal informará ao centro de controle que a placa está irregular.	SIM	

**TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO (PARQUÍMETRO)**

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
35	O parquímetro é do tipo multivaga, está integrado e opera online com o Sistema, emite comprovante/recibo de estacionamento e possibilita o controle online de receita.	SIM	
36	O totem de autoatendimento deverá aceitar moedas do Brasil.	SIM	
37	Permite ao usuário possibilidade de escolha de qual comprovante utilizar: tickets impressos ou tickets ecológicos (via SMS)	SIM	
38	Permite ao usuário opção quanto ao tempo que pretende estacionar, se usar moedas, dentro dos limites estabelecidos e, ainda, pagar proporcionalmente à fração de tempo escolhida	SIM	
39	Permite controle em tempo real (online) da arrecadação através do software de gestão do sistema	SIM	
40	Permite o acompanhamento em tempo real (online) das condições de utilização do equipamento, com monitoramento de pelo menos seu status operacional (se operante ou fora de operação), nível de carga da bateria, sinal de comunicação, intensidade do sinal, tipo de rede utilizada, alertas de aberturas não autorizado, valor arrecadado em tempo real	SIM	
41	Permite estabelecer tempo de carência inicial e/ou final, programável	SIM	
42	Permite o pagamento por cartões de crédito e débito	SIM	

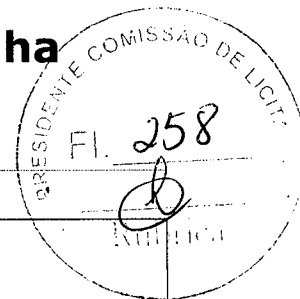


43	Permite a utilização de meio de pagamento recarregável - cartões, chaveiro ou outro meio eletrônico, além de todas as moedas em circulação, à exceção da moeda de 01 (um) centavo de real	SIM	
44	Apresenta alimentação de energia própria, que permita seu funcionamento durante o período de operação, de forma totalmente independente em relação à rede elétrica local	SIM	
45	Possibilita o controle online (em tempo real) da arrecadação através do software de gestão do sistema	SIM	
46	Está integrado em rede com os demais equipamentos e aplicativos que compõe o Sistema, via GPRS, 2 fibra ótica ou rádio, com envio/atualização de informações para o servidor e/ou software de gestão.	SIM	

**CENTRO DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA - Portal Web**


Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
47	A concessionária deverá possuir um portal web para gerenciamento do estacionamento rotativo digital que permita a visualização em tempo real das vendas, notificações e todas as informações do sistema.	SIM	
48	O centro de controle da concessionária deverá permitir o cadastro de todas as informações referentes ao sistema de estacionamento rotativo.	SIM	
49	O centro de controle da concessionária deverá permitir o cadastro de todas as regras pertinentes ao funcionamento do estacionamento rotativo e integrar em tempo real as informações nas plataformas dependentes que são os APP'S, PDV's, aplicativo motorista, operador e fiscal.	SIM	
50	O centro de controle da concessionária deve permitir a inclusão e exclusão das regras dos sistemas do P.D.V, APPS Fiscais, Monitores e Motorista por meio do portal, fazendo toda a atualização automática no sistema. As regras do sistema de estacionamento rotativo definem a política de valores e horários de funcionamento.	SIM	
51	O centro de controle da concessionária deverá permitir o cadastro de regras de funcionamento, com atualização automática para os PDV's, aplicativos motoristas, monitor e fiscal.	SIM	
52	O centro de controle da concessionária deverá apresentar a quantidade exata das vagas na tabela após o cadastro.		
53	O centro de controle da concessionária deverá possuir sistema de BIG DATA (grande volume de dados), capaz de gerar relatórios inteligentes em tempo real automaticamente, e permitir exportação dos relatórios.	SIM	
54	O centro de controle da concessionária deverá fornecer relatórios em tempo real sobre a quantidade pagantes, notificados, valor arrecadado no dia e permitir a extração deles a qualquer momento, para os devidos usuários registrados e com permissão de acesso a este recurso.	SIM	
55	O centro de controle deverá demonstrar relatório detalhado com as ativações dos veículos como placa e data da ativação do serviço no formato: Dia, Semana e Mês	SIM	

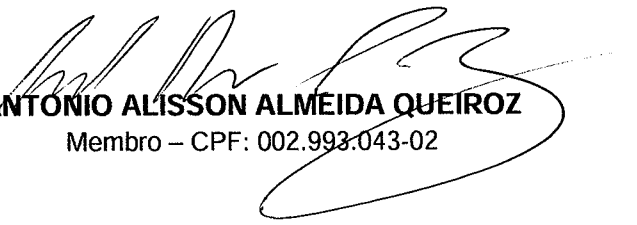




56	A central de controle deve considerar todos os meios de venda, Smartphones, PDV's, Operadores e nos relatórios separadamente ou em conjunto.	SIM	
57	O centro de controle deve demonstrar na tela principal um resumo de toda operação	SIM	
58	Os dados de ativações devem constar a quantidade de placas ativas, apresentando número e gráfico progressivo.	SIM	
59	O centro de controle deve conter relatórios analíticos das notificações contendo todas as placas, endereços, data e horário.	SIM	

  
**PEDRO EVERLANY FERREIRA BEZERRA**  
Presidente – CPF: 931.870.253-15

  
**JOHELSON NOGUEIRA DE FREITAS**  
Membro – CPF: 630.797.713-20

  
**ANTONIO ALISSON ALMEIDA QUEIROZ**  
Membro – CPF: 002.993.043-02



Ofício nº. 0204/2022/SEINFRA/GAB

Barbalha - CE, 18 de abril de 2022

Ao Sr.

**João Paulo Beserra**

Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

NESTA

**Assunto:** Solicitação.

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu secretário *in fine* assinado, vem, pelo presente, em resposta ao Ofício nº. 00895/2022, referente ao processo nº. 06458/2022-6, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, solicitar, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, bem como, com fulcro no disposto no Art. 49 da Lei n. 8.666/1993 a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública nº 2022.02.04.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em área, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no município de Barbalha-CE.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Arôdo de Castro Macêdo**  
Portaria Nº. 03.01.194/2022

Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos





## **COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

Concorrência nº 2022.02.04.1

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22042201-TP** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-22042201-TP, tendo como Objeto a **Contratação dos serviços de demolição do antigo prédio do Hotel Municipal de Frecheirinha/CE, conforme o projeto básico em anexo ao Edital.** A sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 12 de Maio de 2022, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lourenço Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CGC(MF) 07.209.331/0001-85. Edital de Convocação** - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz, nº 801 - Messejana - Fortaleza-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 a 31/12/2021; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição da Diretoria para o triênio 2022 a 2025. **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 20 de abril de 2022. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Dir. Presidente.

\*\*\* \*\*

**REGINA ALIMENTOS S/A - CGC(MF) 11.665.114/0001-77. Edital de Convocação** - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019 a 31/12/2021; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição da Diretoria para o triênio 2022 a 2025. **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 20 de abril de 2022. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Dir. Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Concorrência Pública nº 2022.02.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação, propostas de preços e a prova de conceito do sistema do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.04.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - R2 Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - R2 Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana LTDA sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 2.886.206,40 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), por ter apresentado menor preço, compatível com o orçamento, conforme mapa de apuração de preços, informamos quanto ao resultado da Prova de Conceito fora submetida, tendo a mesma atendido os quesitos constantes no Termo de Referência - Anexo 1 do Edital Convocatório, conforme Ata anexado aos autos do processo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE. **João Paulo Beserra – Presidente da Comissão de Licitação, 24 de março de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.04.20.3, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados para o recolhimento das contribuições sociais com transmissão por certificação digital da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), GPS (Guia da Previdência Social) e demais obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, junto a Administração Municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 10 de maio de 2022, às 11h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de Abril de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.04.20.2, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SICONFI, SADIPEN, SIOPF, SIOPS, TCE, FNDE e RECEITA FEDERAL) junto a Administração Pública do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 10 de maio de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de Abril de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.1.** Os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decidem Revogar o Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos tais como: processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos de interesse das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE, com fundamentação legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores Informações: Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 20 de abril de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 003/2022-SMS.** A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público que realizará Chamamento Público Nº 003/2022-SMS, para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no Município de Mauriti/CE). Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 25/04/2022 à 10/05/2022, no horário das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Saúde, situada à Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha, Mauriti/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos sites: (<https://www.mauriti.ce.gov.br>) e (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>). **Mauriti, 19 de abril de 2022. Tathyane Grangeiro Sampaio Luna - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 05.04.01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos, Móveis, Eletrodomésticos/Eletrônicos, Informática e Refrigeração e Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação junto ao Município de São João do Jaguaribe marcado para ocorrer da seguinte forma: Cadastramento das Propostas até o dia 25/04/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa no dia 25/04/2022, a partir das 09:00 (horário de Brasília). O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente. A nova data do processo licitatório em questão será: **Cadastramento das Propostas até o dia 05/05/2022, às 13:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa no dia 05/05/2022, a partir das 14:00 (horário de Brasília).** O referido Edital e seu adendo poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, situada à Rua Cônego Clímério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe - Ceará a partir da data desta publicação ou no endereço eletrônico <https://bbmnelicitacoes.com.br/> e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 20 de abril de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 01/2022-SEINFRA - Resultado de Julgamento da Habilitação... Objeto: Delegação onerosa de permissões para execução do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Cruz-CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.04.08.01 - TEJUPREV. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuoca...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual - Dispensa de Licitação Nº 1603.01/2022-02. Secretaria de Saúde deste Município a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima... Objeto: Extrato do Instrumento Contratual Nº 0804.01/2022-02...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.1. Os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e de Secretaria de Administração e Finanças...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento das Propostas - Concorrência Pública Nº 2022.02.22.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, toma público, que concluiu o julgamento das propostas de preços referente ao Certame Licitação...

Arquimedes Soares Lucena - Pregão Oficial do Município. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Tomada de Preços Nº 02/2022-SESA - Resultado de Julgamento das Habilitações. Objeto: Construção de casa de genes e sistema de distribuição de gases hospitalares no Hospital Municipal da Cruz D. Maria Muniz...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Contratações: A Prefeitura Municipal de Itapagé por meio da CPL, toma público, o recurso inscrito pela empresa Ramilhos Construções EIRELI referente à Tomada de Preços Nº 21.02.2022.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Tomé no Município de Itapagé/CE - MAPP 4112...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.17.002 - Processo Nº 2022.04.17.002 - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.17.002. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Concorrência Pública Nº 2022.07.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.20.2. O Licitante da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, toma público, que realizou Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas...

https://licitacoes.ba.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no site da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, das 08h às 16h, de 20 de abril de 2022, Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Proger/CE/PA

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Adiantamento de Sessão de Abertura. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2022.01/001 - TP, com objeto de contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa e marketing digital...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 003/2022-SMS. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Comissão de Organização da Sociedade Civil (OSC) regulamentarmente constituída, para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regulamentarmente constituídas...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.20.1. Abertura: 10 de maio de 2022, às 10h00min. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos administrativos na área de apoio público para assessoria e consultoria em gestão de contratos administrativos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Realizado das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2811.03/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma de UBS Altonio Calvo...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.04.20.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, toma público que está realizando na sede da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, uma licitação de empresa especializada em serviços de obra, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos...



**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(CLAUDIANA FORTUNATO DE LIMA)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SITIO SACO I). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**60EC9542

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(MARIA MANA DE SÁ GRANGEIRO)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SITIO SACO I). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**7B25828A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS****AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2022.02.04.1**

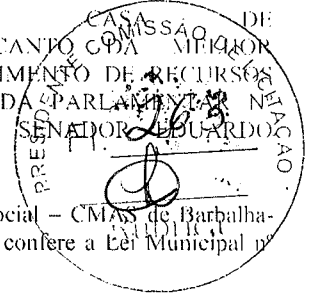
**Aviso de Julgamento – Concorrência Pública nº 2022.02.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação, propostas de preços e a prova de conceito do sistema do Certame Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.04.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA. A sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 2.886.206,40 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), por ter apresentado menor preço, compatível com o orçamento, conforme mapa de apuração de preços, informamos quanto ao resultado da Prova de Conceito fora submetida, tendo a mesma atendido os quesitos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Convocatório, conforme Ata anexado aos autos do processo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE.

**JOÃO PAULO BESERRA**  
Presidente da Comissão de Licitação, 24 de março de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**8A8E734C

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CMAS Nº 0401/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL CASA DE ACOLHIMENTO RECANTO DA MELHOR IDADE PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 230190120220001 DO SENADOR EDUARDO GIRÃO.



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada em 18 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade, para o recebimento de recursos destinados pela Emenda Parlamentar nº 230190120220001 do Senador Eduardo Girão; inserida, pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha – CE, no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a entidade socioassistencial Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade. O referido recurso tem o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e deverá ser utilizado com a finalidade de despesas de investimento – GND4.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha-CE, 19 de abril de 2022

**MARIA ARIVANDA PEREIRA**

Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**7349FDA9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO****SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÕES**

Pelo presente, fica notificada a empresa Thais Nobrega Queiroga Feitosa, inscrita no CNPJ sob o nº 17.118.794/0001-95 de que na data de 15/03/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0062, aberto em 10/02/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria do Socorro Feitosa da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 00.367.282/0001-60 de que na data de 22/03/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0066, aberto em 10/03/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa F A Lucena - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.630.065/0001-05 de que na data de 22/03/2022 foi



## **COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

Concorrência nº 2022.02.04.1

# Suplente do Republicanos pede cassação do mandato de Carmelo

## 'TROCA DE PARTIDO'

O suplente de vereador na Câmara de Fortaleza (CMFOR) Veríssimo Freitas (Republicanos) protocolou no TRE-CE pedido de cassação de mandato do vereador Carmelo Neto (PL). Ele acusa o bolsonarista de se desfiliar do antigo partido para integrar os quadros do Partido Liberal (PL) e assim ter cometido infidelidade por supostamente fazer a transição fora do período das janelas partidárias.

A defesa de Veríssimo afirma que Carmelo enviou carta de anuência sem assinatura, sem validade e sem data. "Isso caracterizou a falta da tal famosa 'justa causa', que seria a única saída que ele teria para se desfiliar usando outras janelas partidárias. Não justifica e não se encaixa nos pressupostos admitidos por lei, não tem assinatura e nem data. Ninguém sabe a

procedência", diz a advogada de Veríssimo.

Procurador, Carmelo afirma que a troca partidária foi feita na janela, no dia 30 de março. Ele defende que o processo aconteceu após diálogo com o Republicanos, com a devida carta de anuência.

"Tanto da executiva municipal quanto da estadual, ambas reconhecidas em cartório. Assim como eu, cerca de dez

vereadores de Fortaleza trocaram suas siglas via carta de anuência", disse o vereador.

Por meio de assessoria, o Republicanos de Fortaleza alega que o documento emitido para Carmelo tem validade, tendo sido concedido tanto pela executiva municipal, comandada pelo deputado estadual David Durand, como pela municipal, presidida pelo vereador Ronaldo Martins. (Filipe Pereira)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração de Edital de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.22.1-SRP. A Propestra Oficial do Município de Horizonte/CE, comunica aos interessados a alteração do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.22.1-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final por incineração de Resíduos Sólidos (Lixo Hospitalar) provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Horizonte/CE, Retificando no Edital o item 9.16, alínea "b" "oc" "b1", bem como no Anexo I - Termo de Referência o item 6.18, alínea "b" "oc" "b1". Em virtude das modificações propostas no Edital, fica adiado, o prazo de cadastramento das Cartas Propostas para até às 09h00min do dia 11 de maio de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h30min. Aínegra do Edital reeditado e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, 27 de abril de 2022. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN) - Aviso de Homologação e Adjuicação da Tomada de Preços Informativo Nº 2022.03.17.01-SEFIN. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços visando a consultoria e assessoria para elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias - LDO, elaboração da lei orçamentária anual - LOA e monitoramento de indicadores, produtos e metas do ppa; acompanhamento da programação financeira e orçamentária para a secretaria de finanças, planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Vencedor: F. & J Contabilidade e Assessoria Municipal S/C - CNPJ nº 01.606.161/0001-67, com o valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), sob os atos da comissão de licitação, para tanto, vem homologar o processo acima citado e adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor. Para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Caucaia/CE, 27 de abril de 2022. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 2022.02.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica revogado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2022.02.04.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estaçãoamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical. No Município de Barbalha/CE nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Maioras Informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de abril de 2022. João Paulo Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

REPORTAGEM ESPECIAL OP+

AGRICULTURA

**NOBRE**

NO CEARÁ

ACREDITAMOS

**OPOVO**

ACESSE AGORA  
MAIS.OPOVO.COM.BR

RESIDENTE

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**7D13719E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2022.02.04.1**

**AVISO DE REVOGAÇÃO – Concorrência Pública nº  
2022.02.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.04.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, CEP 63.1800-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO BESERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**B3E0F3C1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.03.18.2**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrações para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.650,33 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**701BB3A8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.03.16.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.246,75 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência

Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Jose Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**6381E800

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.03.16.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.343,11 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**383370FE

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.03.18.2 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrações para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**E2F94A5F

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0402/2022**

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990 e, **CONSIDERANDO** a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião realizada no dia 29 de março de 2022. **CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 23 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e da Lei nº 8.069/90, art. 93, que disciplina as Unidades de Acolhimento Institucional, dispondo,